



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA

## SALC – 59º BIMTZ

### CARONA

NOME UASG: 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado

CÓDIGO UASG: 160152

PROCESSO: 10/2023

### OBJETO

*Aquisição de material de consumo*



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

2024 NE 030  
221 FEV 2024

Seção de Aquisição Licitações e Contratos  
Fis. 01  
RUBRICA

**NOME UASG: 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado**

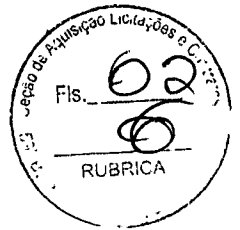
**CÓDIGO UASG: 160152**

**PROCESSO: 10/2023**

<b>INTERESSADO</b>	59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO						
<b>ASSUNTO</b>	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
<b>ANEXOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ TERMO DE ABERTURA;</li> <li>▪ DIEx DE SOLICITAÇÃO;</li> <li>▪ TERMO DE JUSTIFICATIVA;</li> <li>▪ TERMO DE REFERÊNCIA;</li> <li>▪ PESQUISA DE PREÇO E RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS;</li> <li>▪ EXTRATO DA ATA DO SRP DO ÓRGÃO GERENCIADOR;</li> <li>▪ EXTRATO DO EDITAL;</li> <li>▪ SOLICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO AO ÓRGÃO GERENCIADOR (UASG);</li> <li>▪ SOLICITAÇÃO E ACEITE AO FORNECEDOR;</li> <li>▪ CERTIDÕES NEGATIVAS DO FORNECEDOR (SICAF, CERTIDÕES APF);</li> <li>▪ NOTA DE CRÉDITO;</li> <li>▪ DIEx REQUISITÓRIO</li> <li>▪ NOTA DE EMPENHO.</li> </ul>						
	<b>DESTINO</b>		<b>DATA</b>		<b>DESTINO</b>		<b>DATA</b>
1.							21.
2.							22.
3.							23.
4.							24.
5.							25.
6.							26.
7.							27.
8.							28.
9.							29.
10.							30.
11.							31.
12.							32.
13.							33.
14.							34.
15.							35.
16.							36.
17.							37.
18.							38.
19.							39.
20.							40.



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM/7ª DE - 10ª Bda Inf Mtz  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**



**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO  
PARTICIPANTE, Nº 001/2024 – 59º BI Mtz  
NUP Nº 64106.001143/2024-19**

**TERMO DE ABERTURA**

Em conformidade com o disposto no art. 38, caput, da Lei 8666/93, autuo nesta data o processo de adesão a Ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante, com amparo no art. 3º, III, da Lei 10.520/02 e art. 30, *caput*, do Decreto 10.024/19, item 5.1 da Portaria Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 19 de dezembro de 2002 e art. 18, inciso I, da Portaria SEF 01/14, referente à aquisição de galões de suco de 5 litros para o setor de abastecimento do batalhão.

Deram subsídio à abertura deste processo os seguintes documentos:

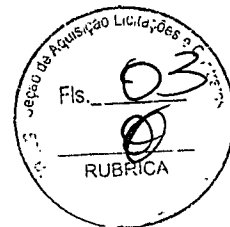
- DIEx nº 18-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm;

Maceió - AL, 22 de fevereiro de 2024.

  
Maj  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA**

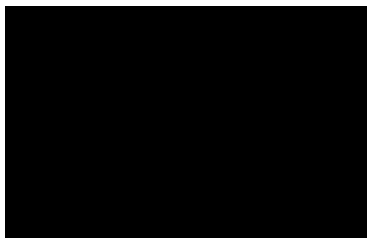


**DIEx nº 18-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm  
NUP Nº 64106.001143/2024-19**

**Maceió-AL, 22 de fevereiro de 2024.**

**Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz  
Ao Sr Chefe da Fiscalização Administrativa do 59º BIMtz  
Assunto: Solicitação de autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços**

Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.

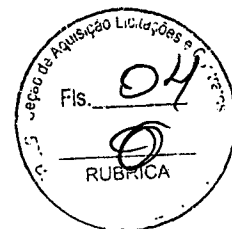


– 1º Ten

Encarregado do Setor de Aprovisionamento



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10º BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)**



**TERMO DE JUSTIFICATIVA**

1. No dia 22 de fevereiro de 2024, através do DIEx nº 18-RANCHO/Fisc Adm/Base Adm, foi solicitado a este Ordenador de Despesas, que apreciasse a possibilidade de determinar a aquisição de galões de suco de 5 litros para o setor de abastecimento do batalhão.

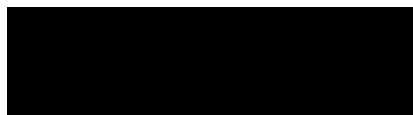
2. Seguindo a sequência de procedimentos da Portaria da SEF nº 01/2014, foi realizada uma pesquisa de preços junto a prestadores de serviço, para apurar o preço médio que está sendo praticado no mercado dos materiais solicitados, para com isso obter um valor de referência a ser utilizado como parâmetro para a aquisição do material desejado e verificar a vantagem da adesão a ata de registro de preço, na qualidade de UG não participante.

3. Da análise dos documentos a mim apresentados, procedo ao seguinte parecer:

3.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade do setor de abastecimento devido à ausência de suco para complementar no fornecimento das refeições diárias. Devido a retirada do suco em pó para aquisição, sendo possível e autorizado a aquisição do suco em líquido.

3.2. E por assim estar de acordo com o presente processo, com todas as exigências legais cabíveis, reconhecendo-se a notória necessidade da aquisição, justifico o ato.

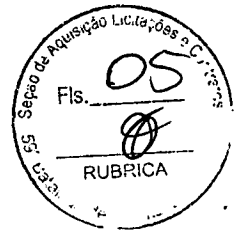
Maçeió-AL, 22 de fevereiro de 2024.



— MAJ  
Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



TERMO DE REFERÊNCIA

**ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO, NA QUALIDADE DE UG NÃO PARTICIPANTE Nº 001/2024 – 59º BI Mtz**  
(Processo Administrativo nº 64106.001143/2024-19)

**1. DO OBJETO**

1.1. Aquisição de **galões de suco**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Especificação do Material	Unidade	Quantidade	Valor Total
113	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAPA.	Und	150	R\$ 8.535
114	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAPA.	Und	150	R\$ 10.305
115	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR PÊSSEGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAPA.	Und	150	R\$ 8.767
<b>Valor Total</b>				<b>R\$ 27.607,00</b>

**2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A necessidade da aquisição do material repousa sobre a necessidade do setor de provisionamento devido à ausência de suco para complementar no fornecimento das refeições diárias. Devido a retirada do suco em pó para aquisição, sendo possível e autorizado a aquisição do suco em líquido.

**3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto 5.450, de 2005.



## ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos materiais é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho e deverão ser entregues (sem ônus de entrega):

Órgão	Local e endereço de entrega
59º Batalhão De Infantaria Motorizado	Almoxarifado / Av Fernandes Lima, 1970 – Farol – Maceió-AL – CEP 57.052-050

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **30 (trinta) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato, se for o caso.

6.1.7. comprovar o cumprimento dos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental conforme o caso:

a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas da ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

c. que os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifênil-polibromados (PBBs), éteres difênil-polibromados (PBDEs);

6.1.7.1. A comprovação do disposto neste item poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do referido dispositivo.



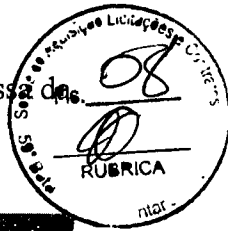
#### DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições

do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



#### 9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3. fraudar na execução do contrato;

10.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

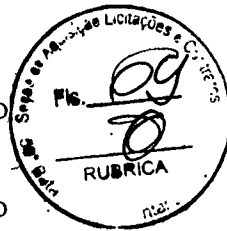
10.1.5. cometer fraude fiscal;

10.1.6. não mantiver a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

10.2.2. multa moratória de até **0,3% (zero vírgula três por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta)** dias;



**10.2.3.** multa compensatória de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

**10.2.4.** em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

**10.2.5.** suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

**10.2.6.** impedimento de licitar e contratar com a União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;

**10.2.7.** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

**10.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

**10.3.1.** tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

**10.3.2.** tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;


**10.3.3.** demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

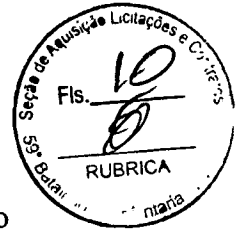
**10.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.6.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

Maceió-AL, 22 de fevereiro de 2024.

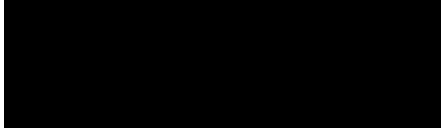
 - 1º Ten  
Encarregado do Setor de Aproveitamento

## APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA



Concordar e aprovar os termos do Termo de Referência a mim apresentados pelo Encarregado do Setor de Aproveitamento, conforme estabelece o art. 14º, II, do Decreto nº 10.024.

Maceió-AL, 22 de fevereiro de 2024.

  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz

MÉDIA

R\$ 50,26

MEDIANA

R\$ 57,84

MENOR

R\$ 25

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

457561 SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: PÊSSEGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAPA

Identificação do Item de Compra

1601550500009202200450, 1531660500034202300090, 1601520500010202300115

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00034/2023	00090	Pregão	457561	SUCO		GALÃO 5,00 L	1.000	R\$25	ONE BOSS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO	153166 - MEC-UFRRJ-UNIV.FED.RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	05/06/2023
00010/2023	00115	Pregão	457561	SUCO		GALÃO 5,00 L	150	R\$57,84	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	01/11/2023
00009/2022	00450	Pregão	457561	SUCO		BOLSA 5,00 L	500	R\$67,95	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	06/07/2023



MÉDIA

R\$ 29,03

MEDIANA

R\$ 13,45

MENOR

R\$ 4,95

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Descrição

300414

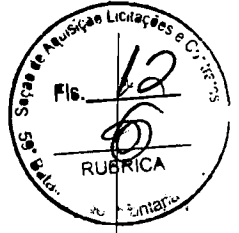
SUCO, APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO, SABOR: UVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAPA 2023, 2024

Ano da Compra

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00029/2022	00230	Pregão	300414	SUCO		EMBALAGEM 1,00 L	3.000	R\$4,95	AMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	05/04/2023
00009/2022	00442	Pregão	300414	SUCO		CAIXA 1,00 L	500	R\$13,45	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160155 - 2 BATALHAO DE FROTEIRA	06/07/2023
00010/2023	00114	Pregão	300414	SUCO		GALÃO 5,00 L	150	R\$68,70	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS	01/11/2023







MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
C M N E - 10º BDA INF MTZ  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
(BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA)



## RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 73/2020 – SEGES/ME.

1. **OBJETO:** Galões de suco de 5 Litros.

2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** fevereiro de 2024.

3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de:

( ) Média ( X ) Mediana ( ) Menor Preço ( ) Outra: \_\_\_\_\_

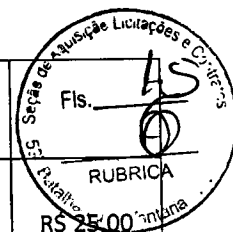
### 4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 – SEGES/ME: 1

( X ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br>); 1

Item	Objeto1	Und1	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Licitação	Preço Unit. (R\$)
1	Suco Características Adicionais: Concentrado, Adoçado, Pasteurizado E Registro Mapa, Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja	GALÃO 5L	1000	153166 - MEC-UFRRJ UNIV.FED. RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	34/2023	R\$ 29,90
		GALÃO 5L	150	160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/M S	10/2023	R\$ 56,90
		GALÃO 5L	2840	160422 - COMANDO 1 BRIGADA DE CAVALARIA MECANIZADA/RS	03/2023	R\$ 145,00
2	Características Adicionais: Concentrado, Adoçado, Pasteurizado E Registro Mapa, Apresentação: Líquido, Sabor: Uva,	EMB 1L	3000	160428 - 2 REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS	29/2022	R\$ 4,95
		CAIXA 1L	500	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	09/2022	R\$ 13,45
		GALÃO 5,00 L	150	160152 - MEX-11.REGIMENTO	10/2023	R\$ 68,70

				DE CAVALARIA MECANIZADO/M S		
3	Características Adicionais: Concentrado, Adoçado, Pasteurizado E Registro Mapa, Apresentação: Líquido, Sabor: Pêssego,	GALÃO 5,00 L	1000	153166 - MEC- UFRRJ UNIV.FED. RURAL DO R.DE JANEIRO/RJ	34/2023	R\$ 25,00
		GALÃO 5,00 L	150	160152 - MEX- 11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/M S	10/2023	R\$ 57,84
		GALÃO 5,00 L	500	160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA	09/2022	R\$ 67,95



( ) II - aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório;

( ) III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso;

( ) IV - pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório.

## 5. ANÁLISE DA PESQUISA

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia para que motivou), tendo sido priorizado o inciso I e II como fonte de consulta (Se for o caso ou excluir esta observação) chegou-se ao:

Item	Preço de Referência
01	R\$ 56,90
02	R\$ 68,70
03	R\$ 57,84

6. ANEXOS: A documentação comprobatória que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Maceió-AL, 22 de fevereiro de 2024.

[Redacted Signature]

Responsável pela Pesquisa



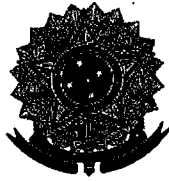
MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando do Exército  
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO  
4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada  
11º Regimento de Cavalaria Mecanizado



Pregão Nº 00010/2023(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

**RESULTADO POR FORNECEDOR**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor	Valor Unitário	Valor Global
113	Suco	Galão 5,00 L	150	R\$ 56,9000	R\$ 56,9000	R\$ 8.535,0000
Marca: INTERCOLOR Fabricante: INTERCOLOR Modelo / Versão: Galão 5,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAP A						
114	Suco	Galão 5,00 L	150	R\$ 68,7000	R\$ 68,7000	R\$ 10.305,0000
Marca: INTERCOLOR Fabricante: INTERCOLOR Modelo / Versão: Galão 5,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAP A						
115	Suco	Galão 5,00 L	150	R\$ 57,8400	R\$ 57,8400	R\$ 8.676,0000
Marca: INTERCOLOR Fabricante: INTERCOLOR Modelo / Versão: Galão 5,00 L Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR PÊSSEGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAP A						



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
11º REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO  
(11º Regimento de Cavalaria Independente / 1919)  
“REGIMENTO MARECHAL DUTRA”**

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Processo nº (NUP 64680.005583/2023-31)**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a União, representada pelo Comando do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, organização Militar do Exército Brasileiro, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Praça Duque de Caxias, s/nº, Centro, município de Ponta Porã, Estado do Mato Grosso do Sul, realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2021, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012 do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, do decreto nº 10.273, de 13 de março de 2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 18 de Outubro de 2023.  
Horário: 9:00 horas (horário de Brasília-DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**1. DO OBJETO**

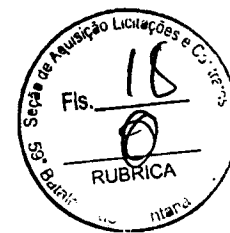
1.1. O objeto desta licitação é o registro de preços para eventual **Aquisição de Gêneros Alimentícios e Insumos para o setor de Aproveitamento** do 11º Regimento de Cavalaria Mecanizado, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2. DO REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO VI** a Minuta do Edital do Pregão nº 10/2023 – 11º R C Mec



(PAPEL TIMBRADO)

**PLANILHA DE CUSTOS E DEMONSTRATIVOS**

Local e data

Referência: Edital do Pregão Nº 10/2023 – 11º R C Mec – UASG 160152  
SR. PREGOEIRO,

A Empresa \_\_\_\_\_ sediada à (rua, bairro, cidade, telefone, etc), \_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob Nr \_\_\_\_\_, neste ato representada por \_\_\_\_\_, abaixo assinada, atendendo ao item 8.29 do Edital, apresenta ao Cmdo do 11º R C Mec, a planilha de custos e demonstrativos comprobatórios necessários para entrega dos materiais abaixo indicados:

CNPJ – EMPRESA														
Item	COD	UND	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QTD	MARCA	PROPOSTA	VALOR	VALOR DA VENDA COM IPI	FRETE	IMPOSTO ICMS GARANTIDO	IMPOSTO SUPER SIMPLES	SUBTOTAL	LUCRO BRUTO POR UNIDADE	LUCRO BRUTO TOTAL

Valor total da proposta \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante

Início

Consultas

Ambiente: PRODUÇÃO  
Adesão

Solicitação de Adesão

Destino

UASG Gerenciadora

Adesão

Orgão 52121 - COMANDO DO EXERCITO

160152 - MEX-11.REGIMENTO DE CAVALARIA MECANIZADO/MS

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico  
 Modo de Disputa: Aberto  
 Nº da Licitação: 00010/2023  
 Nº da IRP: 00006/2023  
 Nº do Processo: 64680005583202331  
 Compra Nacional: Sim  
 Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

Solicitação Itens Ocorrências

Filtro

Nº do Item Descrição do Item Fornecedor

Pesquisar Limpar

3 adesão(ões) solicitada(s)

Item					Fornecedor			Adesão		Quantidade Solicitada	Situação	Ação
<b>300413 - Suco</b>					<b>30.553.576/0001-47 - D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA</b>					150	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒 👍	📧	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	🕒 👍			
113	150	Galão 5,00 L	01/07/2024	0 150	1º	INTERCOLOR	150	R\$ 56,8000	0 150			
<b>300414 - Suco</b>					<b>30.553.576/0001-47 - D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA</b>					150	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒 👍	📧	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	🕒 👍			
114	150	Galão 5,00 L	01/07/2024	0 150	1º	INTERCOLOR	150	R\$ 68,7000	0 150			
<b>457561 - Suco</b>					<b>30.553.576/0001-47 - D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA</b>					150	Aceita	Q
Nº do Item	Quantidade do Edital	Unidade de Fornecimento	Vigência	🕒 👍	📧	Marca	Quantidade Homologada	Valor Unitário	🕒 👍			
115	150	Galão 5,00 L	01/07/2024	0 150	1º	INTERCOLOR	150	R\$ 57,8400	0 150			

3 registros encontrados, exibindo todos os registros.

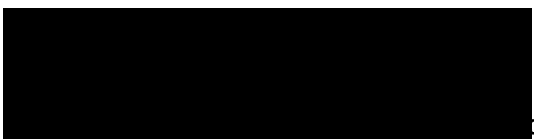
# D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA



A empresa D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA, inscrita sob o CNPJ N° 30.553.576/0001- 47, sediada na Rua Joaquim Jorge dos Santos n° 554, Bairro Vila Valeria, Campo Grande-MS, concede ao 59° BATALHÃO INFANTARIA MOTORIZADO BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA" - Avenida Fernandes Lima, 1970 , Bairro Farol – CEP 57050-000, Maceió – AL. Fone (82) 3202-5917, e-mail: [rancho59bi@gmail.com](mailto:rancho59bi@gmail.com). Maceió-AL do Pregão n° 10/2023, gerenciado pela UASG 160152 para assim poder adquirir o material solicitado como Unidade não participante, nas mesmas condições ofertadas a Unidade Gestora responsável pelo contrato.

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
113	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAPA	Und	150	R\$ 56,90	R\$ 8.535
114	UCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAPA	Und	150	R\$ 68,70	R\$ 10.305
115	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR PÊSSEGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAPA	Und	150	R\$ 57,84	R\$ 8.631
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 27.471,00</b>

**TOTAL: 27.471,00 VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS.**



CORGUINHO/MS, 16 de fevereiro de 2024.

4/

-04'00'

D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA  
CNPJ: 30.553.576/0001-47



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/02/2024 08:31:12

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA**  
CNPJ: **30.553.576/0001-47**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

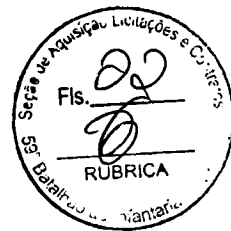
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta** ✓

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 30.553.576/0001-47 DUNS@: 947822253  
Razão Social: D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA  
Nome Fantasia: DCT DUARTE COMERCIO E TRANSPORTES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/09/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta ✓  
Impedimento de Licitar: Nada Consta ✓  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta ✓  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta ✓

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/07/2024	Automática
FGTS	Validade:	02/03/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	17/07/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	22/02/2024
Receita Municipal	Validade:	04/05/2024

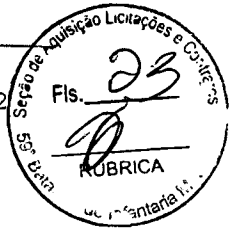
##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

\_\_\_ SIAFI2024-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

15/02/24 13:32

USUARIO: [REDACTED]



DATA EMISSAO : 08Fev24 VALORIZACAO : 08Fev24 NUMERO : 2024NC402942  
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR  
GESTAO EMITENTE : 0001 - TESOURO NACIONAL  
UG/GESTAO FAVORECIDA : 00004 / 00001 - 59 BI MTZ

OBSERVACAO  
(009209-59° BI MTZ) CSUP- TVSUBS-PLJ-AQS QR 1ª PRV MAR-JUN24 (OBS REGRAS BT30.41  
0-01).R\$5,45.22D.04M.69 EMPH IMEDIATO.SALDO NA PRV:RP88818,83;NEALIQ,00;DSPN  
,00;TRNF-1079,10;ADNT,00

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300063	1	171397	10000000	00	339030	160504	E6SUPLJA1QR	327.953,57

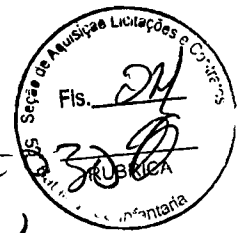
LANCADO POR : [REDACTED]

UG : 160504 08Fev24 15:45

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=EMELHO PF12=RETORNA  
(0051) PF2 NAO PODE SER UTILIZADA NESTA TELA



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO  
BATALHÃO HERMES HERNESTO DA FONSECA



ROSANE  
22 per

VISTO:

Fisc Adm do 59º BI Mtz

DIEx nº 18-RANCHO/Fisc Adm/59º BI Mtz  
NUP Nº 64106.001143/2024-19

Maceió-AL, 16 de fevereiro de 2024.

Do Encarregado do Setor de Aprovisionamento do 59º BI Mtz


Ao Sr Ordenador de Despesas do 59º BIMtz

**Assunto: Aquisição de Material**

Rfr.: Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02).

- Nos termos do contido no Art. 13 da Port Min Nº 305, de 24 Mai 95 – Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02) solicito-vos providências, no sentido de aprovar a aquisição dos serviços abaixo discriminado, para atender as necessidades do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado.
- Objetivo estratégico organizacional do 59º BI Mtz: Aperfeiçoar o sistema logístico (OE04).
- Classificação grupo/classe PCA 2024: conforme DFD 04/2023 do setor de material do 59º BI Mtz.

Pregão	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
10/2023	113	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAPA	Und	150	R\$ 56,90	R\$ 8.535
	114	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAPA	Und	150	R\$ 68,70	R\$ 10.305
	115	SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR PÊSSEGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAPA	Und	150	R\$ 57,84	R\$ 8.676
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 27,516,00</b>

  
Encarregado do Setor de Aproveitamento



**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, Autorizo o empenho da demanda supracitada utilizando para tal a seguinte Nota de Crédito:

UASG	160004	ND	339030
NC	2024NC402942	PI	E6SUPLJA1QR
DATA	08/02/24	ESFERA	1
PTRES	171397	FONTE	1000000000
UGR	160504	UGR NOME	COE
FINALIDADE	ATENDE A VIDA VEGETATIVA DA OM.	TIPO DE EMPENHO	IMEDIATO

 - MAJ  
Ordenador de Despesas do 59º BI Mtz



Data e hora da consulta: 05/03/2024 10:41  
 Usuário: \*\*\*.236.854\*\*  
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente		
Código	Nome	Moeda
160004	59 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.571.854/0001-00	AV.FERNANDES LIMA, 1970 - FAROL	57050-000
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 3202-5900

Ano	Tipo	Número
2024	NE	30

Célula Orçamentária					
Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171397	1000000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/02/2024	Global	64106001143202419	0,0000	27.516,00

Favorecido		
Código	Nome	
30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	
Endereço		CEP
JOAQUIM JORGE DOS SANTO 554 VILA VALERIA		79460-000
Município	UF	Telefone
CORGUINHO	MS	

Amparo Legal					
Código	Modalidade de Licitação				
197	PREGAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
DECRETO 10.024/2019	1	-	-	-	

**Descrição**  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO RANCHO DO 59º BI MTZ, CONFORME DIEX NR 18/RANCHO/FISC ADM/59º BI MTZ, DE 16FEV24, 2024NC402942, DE 08FEV24, COEX - OE 04 - APERFEIÇOAR O SISTEMA LOGÍSTICO.

**Local da Entrega**  
 59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO AVENIDA FERNANDES LIMA, Nº 1970, BAIRRO: PITANGUINHA CEP: 57.052-050 - MACEIÓ/AL.

**Informação Complementar**  
 16015205000102023 - UASG Minuta: 160004

**Sistema de Origem**  
 COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/02/2024 09:05:46	Alteração



Data e hora da consulta: 05/03/2024 10:41

Usuário: \*\*\*.238.854.\*\*

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	27.516,00

**Subelemento 07 - GENEROS DE ALIMENTACAO**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00113 - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR LARANJA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAP A	8.535,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2024	Inclusão	150,00000	56,9000	8.535,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00114 - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR UVA, 10.305,00 CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAP A	10.305,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2024	Inclusão	150,00000	68,7000	10.305,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00115 - SUCO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, SABOR PÊSSEGO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, ADOÇADO, PASTEURIZADO E REGISTRO MAP A	8.676,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/02/2024	Inclusão	150,00000	57,8400	8.676,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa



27/02/2024 09:05:46

Responsável pela Nota de Empenho



23/02/2024 11:22:38

Versão	Data/Hora	Operação
002	27/02/2024 09:05:46	Alteração